

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
ADMINISTRADOR	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23.
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	Allan Hadid
TELEFONE PARA CONTATO	(11) 3383-3102
ATO DE APROVAÇÃO	Ato do Administrador, realizado em 18 de fevereiro de 2022
DATA BASE (ÚLTIMO DIA DE NEGOCIAÇÃO “COM” DIREITO À SUBSCRIÇÃO)	23 de fevereiro de 2022
QUANTIDADE DE COTAS QUE ATUALMENTE SE DIVIDE O PL DO FUNDO	1.668.227
QUANTIDADE MÁXIMA DE COTAS A SEREM EMITIDAS, SEM CONSIDERAR O LOTE ADICIONAL	693.145 (seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco) (“ <u>Novas Cotas</u> ”)
TRATAMENTO DISPENSADO ÀS SOBRAS DE SUBSCRIÇÃO	Será conferido, a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência e tiver solicitado esta opção, o direito de subscrição das sobras das Novas Cotas que não tenham sido objeto do exercício do Direito de Preferência (“ <u>Direito de Subscrição das Sobras</u> ” e “ <u>Sobras</u> ”), de acordo com fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o Período de Exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, tenham incluído sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras. Caso a quantidade de Novas Cotas cuja subscrição o Cotista fizer jus em decorrência do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição das Sobras não perfaça um número inteiro, haverá arredondamento para baixo (não serão consideradas as casas decimais, mantendo-se apenas o

	número inteiro), não havendo possibilidade de subscrição de Novas Cotas fracionárias.
POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL	Sim
QUANTIDADE MÍNIMA DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL	50.000 (cinquenta mil) Novas Cotas
FATOR DE PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE NOVAS COTAS DURANTE O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	41,5498010% (" <u>Fator de Direito de Preferência</u> ")
PREÇO DE EMISSÃO E PREÇO DE AQUISIÇÃO	O preço de emissão de cada Nova Cota será de R\$ 100,00 (cem reais) (" <u>Preço de Emissão</u> "), sem considerar a Taxa de Distribuição de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por cada Nova Cota (" <u>Taxa de Distribuição</u> ").
INÍCIO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	25 de fevereiro de 2022
FIM DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA B3	11 de março de 2022
FIM DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ESCRITURADOR	14 de março de 2022
RESTRIÇÃO À NEGOCIAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITOS	Em conformidade com o Regulamento do Fundo, os Cotistas poderão ceder seu Direito de Preferência para Cotistas ou para terceiros, exclusivamente junto ao Escriturador, de forma privada entre os Cotistas, do dia 25 de fevereiro de 2022, inclusive, até 11 de março de 2022, inclusive (" <u>Período de Negociação do Direito de Preferência</u> ").
DIREITOS DAS COTAS EMITIDAS EM RELAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO	O Cotista que exercer seu Direito de Preferência ou o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional e, em razão disso, subscrever Novas Cotas, receberá, quando realizadas as respectivas liquidações, recibos de Novas Cotas que, até a disponibilização do comunicado de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 476 (" <u>Comunicado de Encerramento</u> "), do anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo será correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele subscritas e se converterá em tais cotas depois de, cumulativamente, ser divulgado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos

	<p>Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo.</p> <p>Adicionalmente, a partir da divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta e da conversão do recibo de Nova Cota detido pelo Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e/ou o seu Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, as Novas Cotas atribuirão a seus titulares direitos idênticos às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i>, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.</p>
TERMOS DEFINIDOS	<p>Exceto quando especificamente definidos neste formulário de Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no Ato do Administrador ou no Fato Relevante.</p>